

OPINIÃO

O ano de reformar os impostos



Wagner Bragança

Fechamos 2019 sem a reforma tributária e, em um país que vive sob a cobrança de inúmeros impostos, taxas e contribuições, sabemos o quanto é necessária esta mudança. O ministro da Economia, Paulo Guedes, o presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), se reuniram na semana passada e combinaram enviar a proposta do governo para uma comissão mista. Deputados e senadores terão a difícil missão de conciliar o projeto com duas propostas que já existem no Congresso.

Este grupo vai trabalhar durante o recesso para tentar votar a reforma tributária ainda no primeiro semestre de 2020. É um tempo justo, especialmente porque o segundo semestre será dedicado, quase exclusivamente, às eleições municipais de prefeitos e vereadores. E é justo também, porque o brasileiro paga muito caro para sustentar o país. Os tributos equivalem hoje a quase 35% do Produto Interno Bruto (PIB), a soma das riquezas produzidas no país. Nos Estados Unidos, só para termos uma ideia, esse porcentual é de 25,77%. O Fundo Monetário Internacional (FMI) observa que nos países do mesmo nível de desenvolvimento do Brasil a carga tributária média é de 27,44.

Os tributos embutem os impostos, as taxas e as contribuições. São pagamentos obrigatórios à União, aos estados e aos municípios. Os impostos mantêm o Estado funcionando e oferecendo serviços, como saúde, educação e saneamento básico. As taxas estão relacionadas a um serviço, como a coleta de lixo, a iluminação pública e a segurança pública. As contribuições custeiam obras públicas, como uma praça e uma ponte.

Pagamos impostos demais sem perceber. Ao tomarmos um cafezinho na rua, por exemplo,

36,52% do preço vai custear impostos. Um refrigerante, 47%; um xampu, 52,33%; creme dental, 42%. O artigo 150 da Constituição, parágrafo 5º, assegura ao contribuinte o direito de ser informado sobre esses impostos, mas nem todos cumprem a Lei Magna.

E os impostos não estão embutidos apenas no preço dos produtos que consumimos. Também estão na conta de luz (45,8%), nos combustíveis, na tarifa do telefone, e por aí afora. O brasileiro trabalha em média 190 dias do ano apenas para pagar tributos. Para sustentar o Estado (governos federal, estadual e municipal), que gasta muito e, com frequência, gasta mal.

E aí chegamos na reforma tributária. O ministro Paulo Guedes assegura que o texto vai incluir um dispositivo para proibir o aumento da carga tributária, atualmente em 33,58% do PIB. Ou seja, não deve haver alívio para o bolso dos brasileiros, mas impostos, taxas e contribuições terão seu

número reduzido para tornar o pagamento mais claro, o destino do dinheiro mais controlado, evitar as fraudes e diminuir a sonegação.

“
O Fundo Monetário Internacional (FMI) observa que nos países do mesmo nível de desenvolvimento do Brasil a carga tributária média é de 27,44”

butação sobre o consumo, extinguindo o PIS e a Cofins (pagos pelas empresas), e criando o Imposto sobre Valor Agregado (federal) que será aplicado sobre bens e serviços e tem o objetivo de simplificar a contribuição. O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) vai ficar mais seletivo e recair mais sobre produtos “nocivos”, como cigarros e bebidas alcoólicas.

O segundo pilar é reformar o Imposto de Renda, especial-

mente as alíquotas do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, que devem ser reduzidas. E o terceiro é a redução da carga tributária sobre a folha de pagamentos, hoje em 43%. E é aí que mora o perigo. Para compensar, o governo considera necessário encontrar uma base alternativa de tributação, como a Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras, a extinta CPMF, ideia que os parlamentares, e a população, rejeitam e acabou abandonada. Mas pode vir, por aí, um tributo sobre transações, incluindo as feitas por celular. E o Brasil tem hoje mais de 200 milhões de aparelhos celulares.

De qualquer forma, tornar mais claro, eficiente e transparente a lista de tributos no Brasil é urgente. A reforma tributária encabeça a pauta do Congresso, do governo e dos brasileiros. Sabemos que não vamos pagar menos, mas esperamos receber mais com o que pagamos!

Wagner Bragança é advogado tributarista, com pós-graduação em Direito Tributário e Administrativo Empresarial, mestre em Direito Constitucional e especialista em Direito Recuperacional e Falimentar.

Rio de Janeiro se destaca no ICMS

Petrópolis, Niterói e Duque de Caxias foram algumas das cidades que se sobressaíram no recolhimento do imposto

Todas as cidades do Rio de Janeiro e do Espírito Santo analisadas pelo anuário Multi Cidades - Finanças dos Municípios do Brasil, da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), tiveram desempenho positivo no recolhimento do Imposto sobre as Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) em 2018. A publicação analisou dados de 41 municípios da região Sudeste, englobando os maiores de cada estado.

A cidade fluminense de Petrópolis foi a que mais aumentou seu recebimento de ICMS entre as selecionadas na região. No período analisado, foram R\$ 254,5 milhões em 2018 contra os R\$ 197,3 milhões em 2017,

alta de 29%. Em Niterói (RJ), o incremento foi de 19,8%, com seu ICMS passando de R\$ 366,5 milhões em 2017 para R\$ 439,1 milhões no ano seguinte. Na capixaba Vila Velha (ES), a receita de ICMS cresceu 19,2% e o valor passou de R\$ 133 milhões para R\$ 158,6 milhões. Alta também em Duque de Caxias (RJ), de 17,3%, tendo recebido R\$ 887,5 milhões, em Belford Roxo (RJ), que registrou expansão de 15,8% no período analisado e somou R\$ 152,1 milhões relativos ao imposto em 2018; e em Nova Iguaçu (RJ), com incremento de 14,4% e total recebido de R\$ 190,1 milhões em 2018.

No município de Serra (ES), o recebimento de ICMS passou de R\$ 316,4 milhões em 2017 para R\$

356,1 milhões em 2018, alta de 12,6%. Já em Campos dos Goytacazes (RJ), o aumento foi de 11,4%, e o recolhimento do imposto foi de R\$ 330,2 milhões em 2018. As capitais do Espírito Santo e do Rio de Janeiro também registraram saldo positivo no período analisado: em Vitória (ES) a alta foi de 10,5% e o recolhimento passou de R\$ 290,4 milhões para R\$ 320,8 milhões. No Rio de Janeiro (RJ), alta de 10,2% e arrecadação de R\$ 2,6 bilhões em 2018, contra os R\$ 2,3 bilhões de 2017.

Alta expressiva também em São Gonçalo (RJ) e em Cariacica (ES), que tiveram incrementos de 10,1% e 8%, respectivamente, no período analisado. Entre as selecionadas em Minas Gerais, destaque para Uberlândia,

que passou de R\$ 518,3 milhões recolhidos em 2017 para R\$ 555,1 milhões em 2018, alta de 7,1%. Em São Paulo, os maiores incrementos no grupo analisado foram registrados em Mauá, Carapicuíba e Santo André, com aumentos de 5,8%, 4,4% e 4%, respectivamente.

Na outra ponta da tabela, as cidades analisadas de Minas Gerais, que registraram as maiores quedas no recebimento de ICMS. Em Betim a retração foi de 13,4% e o montante foi de R\$ 794,2 milhões em 2017 para R\$ 688,1 milhões em 2018; em Montes Claros o recebimento foi de R\$ 125,4 milhões em 2017 para R\$ 113,2 milhões em 2018, queda de 9,7%. Na capital Belo Horizonte, o montante foi de R\$ 1 bilhão em 2017 para R\$ 945,9

milhões em 2018, queda de 9,5%. Contagem e Governador Valadares também apresentaram quedas em seus recebimentos no período analisado: retração de 8,4% e 6,7%, respectivamente.

Em São Paulo, a maior retração no grupo selecionado foi registrada em São Bernardo do Campo. A cidade passou de R\$ 918,1 milhões em 2017 para R\$ 836,4 milhões em 2018, queda de 8,9%. Diadema, Piracicaba, São José do Rio Preto e Jundiá tiveram quedas de 4%, 1,2%, 0,5% e 0,3%, respectivamente, no período analisado. A capital São Paulo teve leve retração de 0,1% e somou R\$ 7,2 bilhões em ICMS no ano de 2018 – o maior recebimento da região Sudeste. Todos os valores foram

corrigidos pelo IPCA médio de 2018.

Em sua 15ª edição, a publicação utiliza como base números da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresentando uma análise do comportamento dos principais itens da receita e despesa municipal, tais como ISS, IPTU, ICMS, FPM, despesas com pessoal, investimento, dívida, saúde, educação e outros.

O Multi Cidades – Finanças dos Municípios do Brasil foi viabilizado com o apoio da Estratégia ODS, União Europeia, ANPTriLhos, Huawei, Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Saesa, Sanasa Campinas e Prefeitura de São Caetano do Sul.■

IPTU: descontos ao pagar cota única chegam a 20%

Em Niterói, programa da Secretaria de Fazenda garante a redução de até 13%

Pamella Souza
pamella.souza@ofluminense.com.br

Contribuintes niteroienses que estiverem em dia com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) podem ter até 13% de desconto se pagarem o tributo de 2020 em cota única, até o dia 8 de janeiro. De acordo com a Prefeitura de Niterói, a novidade foi possível graças ao projeto Bom Pagador, que garante abatimento do valor para quem pagar o imposto sem atrasos. Outras cidades como Niterói, São Gonçalo e Itaboraí também oferecem condições especiais para o pagamento do tributo, com descontos que podem chegar a 20%.

Segundo a Secretaria de Fazenda de Niterói, o pro-

grama garante o desconto de 5% para os contribuintes sem dívidas com o IPTU. O desconto também será válido para o pagamento parcelado. Se o munícipe resolver quitar o imposto em cota única, até 8 de janeiro, poderá ter mais 8,5% do desconto, totalizando 13% de redução no pagamento.

O Município espera arrecadar R\$ 400 milhões com os tributos municipais. Esse montante, segundo o Executivo, será essencialmente utilizado para o pagamento dos salários dos servidores, dos agentes do Niterói Presente, da Guarda Municipal e dos agentes do Médico de Família.

Rio - Na cidade do Rio de Janeiro, a prefeitura con-

cederá um desconto de 7% para os contribuintes que pagarem o IPTU em cota única até o dia 7 de fevereiro de 2020. O contribuinte que optar por não pagar o imposto em uma só vez, pode parcelar o tributo em 10 vezes, com primeiro vencimento no dia 7 de fevereiro.

Os carnês começarão a ser enviados para os munícipes ao longo do mês de janeiro.

SG - Em São Gonçalo, os carnês já foram postados e serão distribuídos até o dia 15 de janeiro. Segundo a prefeitura, não houve aumento do imposto, somente a correção de 3,22% pela variação do IPCA-E de setembro de 2018 a agosto de 2019. A expectativa de

arrecadação do município é de R\$ 63.430.125,00.

Os gonçalenses que preferirem pagar em cota única terão 5% de desconto e poderão fazê-lo entre os dias 27 e 31 de janeiro, dependendo do final da inscrição mobiliária.

Itaboraí - A cidade de Itaboraí é a que oferece o maior desconto para o pagamento do IPTU em cota única: 20%. Para garantir o benefício, o contribuinte deve quitar o imposto até o dia 10 de março. Caso contrário, o valor pode ser pago em até 10 parcelas, sem o desconto. Dessa forma, o primeiro vencimento será no dia 10 de março e o último em 10 de dezembro. A Prefeitura de Itaboraí espera arrecadar R\$ 20.000.000,00 com o tributo.■

Bancos não abrem nos dias 31 e 1º

O último dia útil de atendimento nos bancos é neste dia 30 de dezembro. As agências não irão funcionar nos dias 31 de dezembro e 1º de janeiro. A informação é da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Ainda de acordo com a Febraban, o expediente das instituições financeiras será normal nesta segunda-feira (30) para a realização de todas as operações bancárias.

A federação ainda orienta a população a utilizar os canais alternativos de atendimento bancário para fazer transações financeiras, como mobile e internet banking, caixas eletrônicos, banco por telefone e correspondentes.

Os carnês e contas de consumo (como água, energia e telefone) vencidos no feriado do dia 1º de janeiro poderão ser pagos,

Contas vencidas no dia 1º poderão ser pagas sem acréscimo no dia seguinte

sem acréscimo, no dia útil seguinte, o dia 2. Normalmente, os tributos já estão com as datas ajustadas ao calendário de feriados, sejam federais, estaduais ou municipais.

Os clientes também podem agendar os pagamentos das contas de consumo ou pagá-las (as que têm código de barras) nos próprios caixas automáticos. Já os boletos bancários de clientes cadastrados, como sacados eletrônicos, poderão ser agendados ou pagos por meio do DDA (Débito Direto Autorizado).■